Junta Freguesia de Guardizela Rua Abílio José da Silva, nº 57 4765-401 Guardizela N.I.F.: 507064437

ATAS

Folha 11

ATA NÚMERO CINQUENTA E CINCO

Ao sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, o executivo da Junta de
Freguesia de Guardizela reuniu em sessão ordinária pelas dezassete horas e quinze minutos, na
sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:
Primeiro ponto: Aprovação da primeira alteração permutativa ao orçamento das despesas e
primeira alteração permutativa ao PPI, nos termos do SNC-AP do ano 2025, nos termos da alínea
a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;
Segundo ponto: Aprovação do regulamento do inventário
Terceiro ponto: Aprovação de proposta interna para procedimento de Aquisição de Serviços
- Limpeza de Bermas e Valetas - Freguesia de Guardizela (Ajuste Direto);
Quarto ponto: Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes
elementos do executivo sobre o seguinte assunto "SIADAP - Homologação das avaliações de
desempenho do ciclo avaliativo de 2023/2024";
Quinto ponto: Proposta de horas extraordinárias da funcionária para o mês de abril;
Sexto ponto: Discussão da Iniciativa do Dia 1 de Maio;
Sétimo ponto: Outras atividades da Junta de Freguesia
Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, começou por analisar a primeira alteração
permutativa ao orçamento das despesas e primeira alteração permutativa ao PPI do ano 2025,
nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, identificada em
anexo, após breve discussão aprovou-se por unanimidade a mesma
Quanto ao segundo ponto, foi realizada uma análise detalhada do regulamento do inventário,
e, após análise, o presente ponto foi aprovado por unanimidade
No terceiro ponto o Senhor Presidente propôs que se inicie um procedimento por Ajuste
Direto, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos a al. d) do art. 19º e art.38º do
CCP com as alterações do Dec-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos
de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos
do art. 36º do mesmo Diploma
Propõe-se o recurso ao Ajuste Direto (inferior a 20.000,00€), nos termos da Artigo 20.º, n.º
1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos e seguintes do DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro de
2008, dos Contratos Públicos na Versão actual, na modalidade de Aquisição de Serviços –
impeza de Bermas e Valetas - Freguesia de Guardizela. Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código
dos Contratos Públicos
O preço base previsto, nos termos do art. 47, nº 1 do CCP com alterações do Dec-Lei nº
11-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de 12.693,54€ (doze mil seiscentos e

Junta Freguesia de Guardizela Rua Abílio José da Silva, nº 57 4765-401 Guardizela N.I.F.: 507064437

ATAS

Folha 12

noventa e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.---------A prestação de Serviços terá a duração de 365 dias, após a assinatura do contrato de prestação de serviços.----------Nos termos do art. 112º, do DL 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se que o Presidente da Junta de Freguesia autorize convidar para este procedimento a seguinte entidade:-----Verde Itinerante - Serviços de Jardinagem, Lda.----------Propõe-se que para este procedimento figue designado como gestor do contrato o Presidente da Junta de Freguesia de Guardizela, Paulo Manuel Ferreira da Silva. Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor de procedimento a funcionária, Paula Cristiana Carvalho Rodrigues. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade.----------No que diz respeito ao quarto ponto e considerando que a Freguesia de Guardizela aplicou o sistema de avaliação de desempenho à trabalhadora, no biénio 2023/2024. Que para cumprimento do estipulado nos artigos 60º e 71º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi presente pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, os resultados da avaliação do desempenho da trabalhadora da Freguesia, referente ao ciclo avaliativo de 2023/2024, constante na respetiva ficha de avaliação, acompanhada da ata de harmonização e de validação, elaborada pela Comissão de Avaliação e restantes deliberações deste órgão. Que o Presidente da Junta de Freguesia, sendo também avaliador, não participa na discussão e votação deste assunto. Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere: Que seja homologada a avaliação da trabalhadora Paula Cristiana de Carvalho Rodrigues, relativa ao ciclo avaliativo de 2023/2024. Após discussão o executivo depois de analisar a referida proposta e a avaliação da trabalhadora em questão, relativa ao ciclo avaliativo de 2023/2024, deliberou homologar a mesma.----------Relativamente ao quinto ponto, discutiu-se a necessidade da funcionária, trabalhar mais 20 horas durante o mês de abril, por forma a responder adequadamente às necessidades do Projeto Gerações Cruzadas, após breve discussão foi aprovado por unanimidade.----------No sexto ponto, foi discutida a iniciativa do Dia 1 de Maio, que contará com a realização de duas caminhadas de apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro. Uma das caminhadas será de dificuldade moderada, enquanto a outra será mais acessível. No final decidiu-se que haverá um convívio organizado pelo Projeto Gerações Cruzadas, com música, comes e bebes, promovendo um momento de lazer e animação.----------No que concerne ao último ponto, referiu-se que neste período as atividades da Junta concentram-se nas diversas atividades do Projeto Gerações Cruzadas e na manutenção das ruas, espaços públicos, cemitério e da EB1/JI Guardizela.----------Por nada mais haver a tratar e a ser discutido o Senhor Presidente deu como encerrada a

Junta Freguesia de Guardizela Rua Abílio José da Silva, nº 57 4765-401 Guardizela N.I.F.: 507064437

ATAS